TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Processo nº: 0018367-43.2011.8.26.0566 (nº de ordem 1913/11)
Classe - Assunto Procedimento ORDINÁRIO - Extinção de Condomínio

Requerente: Neide Aparecida Contri Nini

Requerido : **Paulo Alberto Contri**Data da audiência: 26/11/2013 às 13:30h

Aos 26 de novembro de 2013, às 13:30h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Escrevente Técnico Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presentes se encontravam a advogado da autora, Dra. Flavia Maria Marino; o réu e seu advogado, Dr. Ademar de Paula Silva. Proposta a conciliação, foi aceita pelas partes, nos termos seguintes: "As partes procurarão vender o imóvel no prazo de 6 meses, utilizando-se de imobiliárias para alcançar esse fim, valor não inferior ao da avaliação judicial. As partes arcarão com o custo da comissão de intermediação. A autora quem está pagando os IPTUs incidentes sobre o imóvel. Quando da venda o requerido terá que reembolsar à autora 50% desse valor, atualizado. As partes informação este Juízo assim que o imóvel for vendido. As imobiliárias terão livre acesso ao imóvel para mostra-lo aos interessados. O Juiz decidiu: "Homologo o acordo a que chegaram as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III do art. 269 do CPC. Publicada nesta audiência, registrada, saem os presentes intimados." EM TEMPO: As partes pediram a desistência do prazo recursal. O Juiz deliberou: "Homologo a desistência supra. Aguarde-se o decurso do prazo para cumprimento do acordo supra." NADA MAIS. Eu,_____ Rosana Gomes Scanavez, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM. Juiz (assinatura digital):

Adv^a. da Requerente:

Requerido: (Paulo)

Adv. do Requerido: